

.ESCOLA SEM PARTIDO, EXISTE?

Patrus Ananias de Souza
berenicemartins@gmail.com

Advogado, mestre em Direito Processual, lecionou nos cursos de Serviço Social e na Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas; ocupa a cadeira 39 da Academia Mineira de Letras; desde 2018 exerce o mandato de deputado federal.

Penso que o ponto de partida, se não é consensual, é amplamente majoritário. Há uma ampla concordância sobre a missão fundamental da escola nos períodos que antecedem à universidade: ensinar bem as disciplinas que conformam a base do conhecimento: português, nos meus tempos de escola primária era – boas lembranças – língua pátria; aritmética-matemática; ciências que depois se desdobraram na física, química, biologia; história; geografia. Penso, em sintonia com muitos educadores, que o ensino da filosofia deve começar na infância, na época esplêndida dos “por quês”, dos “para quês”. Platão já dizia que filosofia começa no alumbramento diante da vida, do mundo, do universo.

Outras disciplinas, como as línguas estrangeiras e a cultura de povos fundadores de nossa nacionalidade, emergem reivindicando os seus espaços. A religião como matéria escolar tem sido objeto de um fecundo debate em face da emergência do Estado laico. O Estado laico, por sua vez, não dispensa os valores morais e éticos que se articulam muitas vezes com as tradições religiosas.

Se há um consenso progressivo em torno dessas disciplinas básicas que assentam os alicerces do conhecimento, do saber e da cultura, cresce também, entre as pessoas comprometidas com a qualidade das nossas escolas, a compreensão de que o conhecimento não deve ser imposto de forma autoritária e deve abrir os horizontes para o exercício dos direitos e deveres da cidadania. Esta abordagem pressupõe, desde os momentos inaugurais do aprendizado, o respeito e o estímulo às potencialidades do educando, a motivação, o desenvolvimento da curiosidade mental, o desejo de apreender e aprender, o desejo de ser, o despertar do alumbramento platônico. Integra o processo educativo a expansão da capacidade de pensar, de refletir, de estabelecer progressivas conexões entre as disciplinas estudadas, entre o que se estuda e a realidade em que vive o educando.

O exercício do pensamento sem dogmatismo pressupõe uma leitura, uma compreensão que se alarga em face da vida nas suas múltiplas e misteriosas manifestações. Nós, seres, humanos somos seres sociais, comunitários. Não existe o ser humano sozinho. Somos dependentes uns dos outros na nossa dimensão societária. A educação tem a ver, portanto, com as relações humanas até porque o próprio conhecimento tem essa dimensão compartilhada e coletiva. As chamadas ciências humanas e sociais incidem e se alimentam com particular intensidade nesse campo em que estabelecem as relações e os conflitos humanos.

Quando abordamos a questão escolar de aprendizado não podemos esquecer essa dimensão conflitiva da vida humana. Todo esforço histórico na construção da democracia e dos direitos fundamentais parte desse pressuposto histórico: os seres humanos, iguais na sua natureza e dignidade, são diferentes nas suas concepções e visões de mundo, interesses, projetos, valores.

Vivemos em sociedades conflitivas com divergentes interesses econômicos, visões políticas, culturais, religiosas. Neste sentido é inerente ao ser humano tomar partido, ter uma posição, entre muitas, em face das questões sociais, das novas questões que emergem como a questão ambiental. Daí a importância do debate democrático, do diálogo, do respeito as opiniões e posições contrárias, na busca permanente das mediações, dos consensos, das possibilidades compartilhadas, dos denominadores comuns...

Não é negando as diferenças que vamos superá-las. A superação pela via democrática pressupõe que as diferenças sejam explicitadas para que sejam processadas e, assim, superadas ou postas em níveis superiores de discussão e avaliação.

Temos no Brasil e no mundo contemporâneo diferentes linhas de pensamento e compreensão da vida que se propõem a oferecer os parâmetros para organizar a vida social e política. Todas elas projetam suas luzes sobre a Escola. Querem-na à sua imagem e semelhança expressando os valores e convicções. Tanto assim que as correntes de pensamento são também chamadas Escolas: Escolas neoliberal, socialdemocrata, democrata-cristã, socialista. Podemos falar ainda das escolas anarquista, nazifascista.... Podemos fazer um corte mais rigoroso entre as Escolas que defendem e promovem os valores democráticos do pluralismo e as Escolas que expressa ou implicitamente, defendem e aplicam métodos ditatoriais.

Nesta perspectiva Escola sem Partido torna-se a Escola do partido único: o partido da escola sem partido. Trata-se de uma ideologia. A história nos ensina que toda ideologia quando imposta unicamente é um mal porque resvala inevitavelmente para a ditadura. O remédio contra as tendências autoritárias ou mesmo totalitárias é possibilitar a saudável convivência e a disputa transparente e democrática entre diferentes ideologias. Ninguém é imune a elas. Conscientes ou de forma inconsciente carregamos as nossas convicções religiosas, filosóficas, econômicas, políticas.

A questão fundamental que então se coloca é assegurarmos a melhor qualificação das nossas professoras e professores nas suas disciplinas e a sua formação democrática para, tendo as suas convicções, não as impor como verdades dogmáticas e respeitar as visões diferentes. O melhor caminho é a Escola onde todos os partidos e visões possam estar presentes e que se unifiquem em torno de um objetivo maior: que a qualidade do ensino e o conteúdo das disciplinas assegurem às nossas crianças e aos nossos jovens uma sólida formação que bem qualifique para o exercício de sua atividade profissional e para darem a sua contribuição cidadã ao bem comum, ao desenvolvimento e à soberania do Brasil. Sempre dentro dos parâmetros do Estado Democrático de Direito em que se inspirou a nossa Constituição Cidadã!

COMO CITAR ESTE ARTIGO

Souza, P. A. (2019) Escola sem partido, existe? **Pathos**: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia, 10 (3), 67-72.

RECEBIDO: 19/02/19
APROVADO: 06/10/19